

CENTRAIS ELÉTRICAS DA PARAÍBA S.A. - EPASA

CNPJ/MF nº 10.366.780/0001-41 - NIRE nº 25.300.010.088

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Centrais Elétricas da Paraíba S.A.** (“Companhia” ou “EPASA”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a ser realizada no **dia 27 de abril de 2022, às 15h00**, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meeting, para analisar e votar sobre a seguinte agenda: **Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como distribuição de dividendos; (3) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (4) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (5) Fixar o montante da remuneração dos administradores da Companhia; e (6) Re-ratificar a remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2021. **Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovar alteração do índice de atualização das alçadas previstas em Estatuto Social e Acordo de Acionistas de IGPM para IPCA; (2) Aprovar atualização dos referidos limites de alçadas de acordo com o índice IPCA da data-base 1º de janeiro de 2022; e (3) Aprovar consolidação do Estatuto Social, conforme necessário. **Instruções Gerais:** 1. Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que apresentem os seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. 3. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 4. Em decorrência da pandemia de COVID-19, a Companhia excepcionalmente aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 5. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia; e (ii) ser advogado.

João Pessoa, 19 de abril de 2022

Karin Regina Luchesi - Presidente do Conselho de Administração